



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

Portaria nº 003/2026

De: 12/01/2026

JOEL ANTONIO CELSO, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do município de Campos de Júlio-MT, no ano de 2026, conforme relacionado:

JANEIRO	DATA	REFERÊNCIA
Nacional	01/quinta-feira	Confraternização universal

FEVEREIRO	DATA	REFERÊNCIA
Ponto Facultativo	17/terça-feira	Carnaval

ABRIL	DATA	REFERÊNCIA
Nacional	03/sexta-feira	Paixão de Cristo
Nacional	21/terça-feira	Tiradentes

MAIO	DATA	REFERÊNCIA
Nacional	01/sexta-feira	Dia do Trabalho

JUNHO	DATA	REFERÊNCIA
Nacional	04/quinta-feira	Corpus Christi

SETEMBRO	DATA	REFERÊNCIA
Nacional	07/segunda-feira	Independência do Brasil

OUTUBRO	DATA	REFERÊNCIA
Nacional	12/segunda-feira	Nossa Sr. ^a Aparecida
Ponto Facultativo	28/quarta-feira	Dia do Servidor Público Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

NOVEMBRO	DATA	REFERÊNCIA
Nacional	02/segunda-feira	Finados
Nacional	15/domingo	Proclamação da República
Nacional	20/sexta-feira	Consciência Negra
Municipal	27/sexta-feira	Padroeira do Município
Municipal	28/sábado	Aniversário do Município e Dia do Evangélico

DEZEMBRO	DATA	REFERÊNCIA
Nacional	25/sexta-feira	Natal

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026.

Campos de Júlio, 12 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

JOEL ANTONIO CELSO
Presidente

GISLAINE DA SILVA GUEDES DE QUEIROZ
1ª Secretário